

CONSELHO DO FUNDEB DE LAGOA SANTA-MG
ATA DA REUNIÃO DE 29/09/2022

ATA DE REUNIÃO Nº 16

Às oito horas e trinta minutos dos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2022, o Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Portaria nº 1.188, de 16 de Abril de 2021, reuniu-se virtualmente pela plataforma Google meet, para realizar a reunião ordinária, com o fim de realizar análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, referente ao 4º Bimestre de 2022. Iniciada a reunião, a Presidente comunicou aos presentes que em virtude de se tratar da 2ª convocação, embora a presente reunião não contenha o quorum mínimo para a realização da reunião, de acordo com o art. 5º do Regimento Interno do Conselho, fica dispensada a exigência de quórum mínimo. Registrou-se a presença dos representantes da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Daniele Batista dos Santos e Sr. Gilson de Souza Moreira Filho, servidores do Departamento Financeiro da Semed. Inicialmente o Sr. Gilson de Souza Moreira Filho teve a oportunidade de se apresentar, informando que está no Departamento Financeiro da Semed, em substituição a Sra. Ilce, e a partir de então, estará auxiliando o Conselho no que for necessário. A presidente desejou boas vindas ao mencionado servidor, se colocando a disposição. Ato contínuo, a presidente ressaltou que de acordo com as duas últimas reuniões do Conselho, foi solicitado, para melhor análise pelo Conselho, que a Secretaria de Educação encaminhasse os relatórios de folha de pagamento separadamente, um com a relação de servidores efetivos, outro com a relação de servidores contratados, porém, não foi atendido. A presidente ressaltou que observa na nossa rede, há um número grande de contratados, quando precisaríamos ter mais efetivos do que contratados, julgando uma discrepância. O Sr. Gilson informou que está com previsão de concurso em andamento, sendo necessário que as pessoas se preparem para o mesmo. A presidente ponderou que para que isto aconteça, é necessário que o PCCV esteja atualizado. Alertou que nas reuniões do PCCV há uma cobrança a respeito de um direito previsto no plano de cargos, porém, limitado por meio de decreto pelo Poder Executivo, da Licença sem vencimento, que em virtude de sua negativa, muitos servidores tem solicitado desligamento do cargo efetivo ocasionando aumento nas contratações. O senhor Gilson, se dispôs a participar das reuniões do PCCV para poder auxiliar no que for necessário. A presidente informou, que conforme sugestão do conselheiro Rodrigo, o Conselho irá buscar informações sobre a decisão judicial que ocasionou o Decreto de suspensão de direito, uma vez que tal decreto está aumentando consideravelmente a questão das contratações. Em seguida a presidente facultou a palavra ao conselheiro Rodrigo, para que pudesse expor sua análise. O conselheiro informou que com relação ao Bimestre, houve uma entrada de R\$ 8.318.069,10 (oito milhões trezentos e dezoito mil sessenta e nove reais e dez centavos), totalizando o acumulado no ano de R\$ 37,9 milhões, a parcela esperada de aplicação com relação aos 70% estaria em torno de 26,5, e a parcela permitida dos 30% em torno de 11,3 milhões, o que já foi aplicado constante nos empenhos que já consideramos como despesa, mesmo que ainda não tenha sido pago, em torno de 34 milhões perfazendo um percentual de 90%, lembrando que em virtude da mudança ocorrida em 31/12 é um aumento explicável, sujeito a análise, em relação de quem passa a compor a parcela dos profissionais da educação nos critérios da lei. Assim um percentual bem acima do que foi no ano passado. E a parcela dos 30%, em termos gerais não atende nem um por cento. Com relação do que foi

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONSELHO DO FUNDEB DE LAGOA SANTA-MG
ATA DA REUNIÃO DE 29/09/2022

liquidado e pago, quando analisamos a permissão de que 10% possam ser utilizados como créditos adicionais no próximo exercício, podendo ser aplicado no próximo ano. Com relação ao saldo constante na conta de investimentos, sobre esse valor há o rendimento financeiro de 83 mil compondo este saldo. O saldo da conta de investimento que encerrou em 31/08/2022, de 5,8 milhões, total de 15% acima do limite de 10% que a legislação permite, porém, olhando com relação aos empenhos tem a projeção exatamente de 10%, ou seja, dentro do limite. Ressaltou ainda, que todos esses percentuais não podem ser avaliados sua evolução, mas a definição final da qualidade de aplicação se dará no final do exercício. Sendo assim, com relação aos 70%, como esperado em função da alteração da lei, uma aplicação bem acima do permitido, já em 90%, e a aplicação dos 30% dentro do limite e do que pode ser utilizado no ano seguinte já dentro do limite neste quarto bimestre. A presidente pontuou que dentre os servidores constantes na folha de pagamento, tanto dos trinta quanto dos setenta por cento, não é uma questão bem consolidada, entendendo que há um entendimento equivocado da lei, que fora embarcada uma quantidade de pessoas que talvez não deveriam estar ali. Ainda consta a questão da Biblioteca Pública, que está sendo considerada como Biblioteca Escolar, e tais servidores continuam recebendo pela verba do fundo, estando o caso sob análise do Ministério Público, pois de acordo com a legislação, qualquer Biblioteca deveria receber pela Cultura e não pela Educação. O Sr. Gilson ressaltou que estes servidores estão lá, até a definição do MP para que caso seja necessário, tome as providências necessárias. A presidente informou que a definição de quem pode constar nas folhas ainda estar por se definir, sendo necessário aguardar consolidação do entendimento. A presidente salientou que o conselheiro Fernando não faz mais parte da rede, sendo necessário o ajuste e seleção de novo conselheiro, bem como de novo vice presidente. A senhora Daniele informou que o Conselho deve formalizar a secretaria para que a mesma tome as providências cabíveis. Assim, a presidente solicitou a secretária do Conselho, a conselheira Déa, que realize o referido ofício e protocole junto a Semed. A presidente consultou se algum outro conselheiro gostaria de colocar alguma outra ponderação, não havendo manifestação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião com o registro de acontecimentos, que depois de lido e aprovado, segue assinado pelos presentes. Lagoa Santa, às 09h10min, data supra.


Maria José Mariano
Presidente


Cristiane de Matos A. Custódio

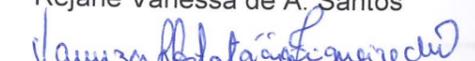

Déa Júnia Santos do Nascimento

Luanda Mara de Araújo Toledo


Maria Raimunda Viana


Rejane Vanessa de A. Santos


Rodrigo Martins Moreira


Vanuza Leonel H. Figueiredo

Representantes da Secretaria Municipal de Educação


Gilson de Souza Moreira Filho


Daniele Batista dos Santos